

20º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

No âmbito do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, a Câmara Municipal da Amadora atribui desde 1990 os Troféus Zé Pacóvio e Grilinho (TZPG) em homenagem a António Cardoso Lopes Júnior, ou, simplesmente, Tiotónio. Nascido na Amadora em 1907, Tiotónio foi director do Mosquito, entre outras publicações, e foi o autor das personagens Zé Pacóvio e Grilinho, as quais emprestaram o nome nos últimos anos aqueles que se assumiam como os PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Amadora coloca a concurso a atribuição dos Prémios Nacionais de Banda Desenhada 2009, distinguindo e consagrando edições e personalidades nacionais e estrangeiras cuja actividade se desenvolve no circuito da 9^a arte.

A atribuição dos PNBD é feita em três fases: Candidatura, Nomeação e Votação.

Considera-se como **Candidatura**, a fase em que as editoras e autores nacionais enviam uma relação de livros a concurso com identificação das categorias a que concorrem, acompanhada de 6 exemplares de cada álbum/livro para serem distribuídos pelos elementos do júri.

A fase de **Nomeação**, tem como propósito a selecção pelo Júri de 5 álbuns finalistas, que serão colocados à votação final.

A última etapa dos Prémios Nacionais de Banda Desenhada, será a **Votação** feita pelos agentes que desempenham uma actividade profissional reconhecida por todos no meio da 9^a arte nacional e constam ou tenham requerido inscrição na base de dados do FIBDA/CNBDI.

CANDIDATURA

Podem concorrer aos Prémios Nacionais de Banda Desenhada, todos os álbuns / livros de BD publicados em português por uma editora portuguesa entre Setembro de 2008 e Julho de 2009 (inclusive).

Serão consideradas as data de depósito legal, sendo desejável que os livros já se encontrem distribuídos no mercado livreiro.

Cabe às editoras e/ou autores o envio de todos os álbuns, livros e fanzines (seis exemplares de cada que serão distribuídos pelo Júri), devidamente acompanhados por uma listagem que defina a que prémios cada publicação concorre e se são novidades ou reedições.

Os álbuns entregues pelas editoras/autores ficarão na posse dos elementos do Júri, caso assim o entendam, com excepção das do director do FIBDA, cujos álbuns integrarão a biblioteca do CNBDI. O sexto exemplar será para exposição e consulta pelo público no FIBDA.

A data limite para entrega/envio das candidaturas (listagens e 6 exemplares de cada livro) é até às 17:00 horas do dia 14 de Setembro de 2009, devendo estas ser feitas para:

Festival Internacional de Banda Desenhada
CMA/CNBDI, Av. do Brasil, n.º 52-A
2700-134 Amadora – Portugal.
A/C Eduardo Conceição (Tel: 214 998 910)

NOMEAÇÃO

Tendo em conta a grande quantidade e qualidade das publicações apresentadas a concurso é determinante que todos os membros do Júri conheçam os álbuns.

Cabe ao Júri convidado pela CMA analisar e pré-selecionar as obras a concurso. Esse júri será constituído pelo director do FIBDA, o autor de BD premiado FIBDA'2008, um jornalista/especialista bedéfilo; o comissário da exposição central do FIBDA'2009 e um colecionador/amante da 9^a arte.

A organização entregará a cada elemento do Júri um exemplar das publicações a concurso que cheguem atempadamente ao FIBDA.

Cada elemento do júri poderá pré-selecionar até 10 álbuns para cada categoria que apresentará na Reunião de Júri.



20º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

Os membros do júri poderão nomear outros álbuns que não constem da listagem, devendo para tal comunicar antecipadamente os dados e apresentar à organização a publicação em causa.

A Reunião de Júri terá lugar na segunda quinzena de Setembro de 2009. Nessa Reunião o Júri terá que definir quais os 5 álbuns finalistas de cada categoria que nomeia, constantes da respectiva acta da Reunião a entregar ao Comissariado do FIBDA.

Reserva-se ao Júri o direito de não nomear nenhum álbum para uma dada categoria, não sendo esta colocada a votação.

Das decisões do júri não haverá recurso.

VOTAÇÃO

Os 5 álbuns nomeados de cada categoria serão colocados à votação entre todos os profissionais de BD (especialistas, investigadores, críticos e jornalistas especializados, assim como autores e editores) acreditados na base de dados do FIBDA/CNBDI.

Para tal, a organização enviará para os referidos profissionais uma ficha de voto onde constam todos os álbuns nomeados a cada categoria.

Cada votante só poderá votar num álbum de cada categoria. As fichas de voto só serão válidas se o votante se identificar correctamente e assinar a mesma.

Cada casa de edição, só terá direito a um voto e caso queira apresentar esse voto não poderá votar em nenhum álbum por si publicado.

Os autores, [entendido como qualquer pessoa a quem se deve a criação de uma dada obra artística], não poderão votar em álbuns em que tenham participado.

A data limite para entrega das fichas de votação é:

- até 16 de Outubro de 2009, podendo ser entregues por carta, via fax, e-mail ou pessoalmente;
- Para as fichas enviadas via correio, será considerada a data do carimbo dos correios.

A organização não se responsabiliza por qualquer atraso ou erro de comunicação nos meios utilizados para envio das fichas.

Não serão publicadas as votações de cada pessoa.

Será apenas tornada pública a listagem de votantes.

O anúncio público dos resultados e a entrega dos prémios aos autores ou editores será feito durante a Cerimónia de Entrega de Prémios do 20º Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora, no Sábado, dia 31 de Outubro de 2009, em local a definir.

ACREDITAÇÃO

Todos os profissionais acreditados na Base de Dados do FIBDA, terão direito de voto.

O Comissariado, enviará um convite de participação e uma ficha de voto a todos os credenciados. Após o seu preenchimento, esta poderá ser remetida para o Comissariado do FIBDA, via correio, fax, correio electrónico ou pessoalmente, até às datas acima referidas.

Caso, haja algum profissional de BD que nunca tenha pedido a acreditação junto do FIBDA, o mesmo ou terceiro poderá fazê-lo junto do Comissariado até 30 de Setembro de 2009. Para tal, deverá juntar aos seus contactos um breve currículo da sua actividade bedéfila.

Os Prémios Nacionais de Banda Desenhada são:

TROFÉU DE HONRA

Atribuído a entidade ou personalidade que, pelo seu trabalho e dedicação se tenha destacado na área da Banda Desenhada. Este prémio é atribuído por deliberação de Câmara mediante proposta da direcção do Festival.



20º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA

Normas de Participação dos PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

PRÉMIOS NACIONAIS DE BANDA DESENHADA

Como referido anteriormente, para todos os álbuns das categorias abaixo indicadas, publicados em Portugal e em língua portuguesa, entre Setembro de 2008 e Julho de 2009, e tragam novidade artística ao meio editorial português.

BD PORTUGUESA:

Melhor Álbum – Atribuído ao melhor álbum de autor(es) português(es) editado em Portugal.

Melhor Argumento - Atribuído ao melhor argumento de autor português editado num livro de BD em Portugal.

Melhor Desenho - Atribuído ao melhor desenhador português editado num livro de BD em Portugal.

MELHOR ÁLBUM PORTUGUÊS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Atribuído ao melhor álbum inédito de BD de autor português editado em língua estrangeira.

MELHOR ÁLBUM ESTRANGEIRO DE AUTOR PORTUGUÊS

Atribuído ao melhor álbum de BD de autor e/ou edição lusófona não portuguesa.

MELHOR ÁLBUM ESTRANGEIRO

Atribuído ao melhor álbum de BD de autor estrangeiro editado num livro de BD em Portugal.

MELHOR ÁLBUM DE TIRAS HUMORÍSTICAS

Atribuído ao melhor álbum de tiras humorísticas editado em Portugal.

MELHOR ILUSTRAÇÃO DE LIVRO INFANTIL

Atribuído ao melhor ilustrador de um livro dedicada à infância editado em Portugal.

PRÉMIO CLÁSSICOS DA 9^a ARTE

Dado que têm sido editados muitos autores e séries antigas, classificados como "clássicos da 9^a arte" e que os mesmos não deverão rivalizar com as novas produções bedéfilas, este prémio é atribuído à editora que tenha publicado, como novidade uma tradução ou recolha em álbum e da melhor forma, o melhor clássico, entendido como uma banda desenhada que tenha sido originalmente editada há mais de 10 anos. Este troféu só será atribuído se o júri considerar que o mesmo se justifica.

PRÉMIO FANZINE

Atribuído ao melhor Fanzine português editado em Portugal.

PRÉMIO JUVENTUDE

Atribuído ao autor do melhor álbum BD juvenil editado em Portugal. A avaliação destes trabalhos é feita por um grupo de alunos do agrupamento de artes de uma escola da Amadora, com idades entre os 16 e os 18 anos.

NOTAS FINAIS

A apresentação de listagens e de publicações representa a aceitação plena das presentes normas de participação por parte dos candidatos a este concurso.

Os casos omissos nas presentes normas serão de resolução por parte da entidade organizadora.

